



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/CPL/PMC

PROCESSO Nº 568/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/PMC



Aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, neste ato Representado pelo Sr. pelo Assessor de Relações Institucionais e Planejamento, Ivan Prudêncio da Silva, CPF Nº 003.301.723-95, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas a empresa: **GÁS DO SERTÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.870.827/0001-56, com sede na Avenida Coronel Trajano Brandão, S/N, Bairro Guanabara, Colinas – MA, CEP: 65.690-000 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Marcus Barbosa Brandão, R.G. n.º 033011942007, C.P.F. n.º 790.067.954-53, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, **regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes do tipo (gasolina comum, óleo diesel e lubrificante), para atender as demandas do Município de Colinas - MA, para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 561/2021**.

LOTE - I SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Itens	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unit.	P. Total
1	Gasolina Comum	Litro	60.000	R\$ 6,90	R\$ 414.000,00
2	Óleo Diesel S-500	Litro	90.000	R\$ 5,71	R\$ 513.900,00
3	Óleo Diesel S-10	Litro	95.000	R\$ 5,68	R\$ 539.600,00
4	Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura.	Galão de 20 lts.	150	R\$ 492,00	R\$ 73.800,00
			245.150		R\$ 1.541.300,00

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



OLHAS: 231
PROC.: 568/2022
Ass.: [assinatura]

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a *firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços*, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**



nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

FOLHAS: 233
PROC.: 368/2022
Ass.: @

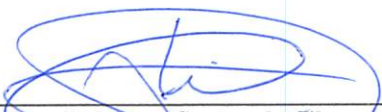
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

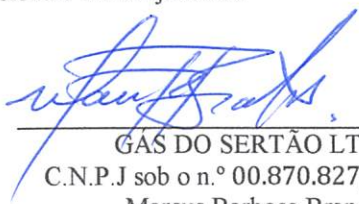
Colinas – MA, 20 de janeiro de 2022.

Ivan Prudêncio da Silva,
CPF N° 003.301.723-95

Assessor de Relações Institucionais e Planejamento




Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP




GÁS DO SERTÃO LTDA
C.N.P.J sob o n.º 00.870.827/0001-56
Marcus Barbosa Brandão
R.G. n.º 033011942007, C.P.F. n.º 790.067.954-53,

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
RG n° 036.419.323-94



Nome: _____
RG n° 890-720-383-49

disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pela PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação Comissão Central de Licitação - CCL.

Açailândia-MA, 14 de fevereiro de 2022.
FREDERIKO AUGUSTO C. HOLANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo Ao Contrato TP-001-2018-001. Partes: Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA e a empresa Frazão Construções Eireli, com sede na Rua Getúlio Vargas, Nº 543, Centro, Bacabal/MA, CNPJ nº 15.759.711/0001-11, representada por Tiago Vai Quintan Pinto Frazão, CPF nº 889.732.043-00 e RG nº 000065588596-0 SSP-MA. Objeto: Prestação dos serviços de construção de escola com 06 (seis) salas de aula, no bairro Santa Luzia. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços por 06 (seis) Meses e de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses. Base legal: Clausula Décima Quinta e Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Alto Alegre do Maranhão - MA, 03/02/2022. Hildemar Silva de Andrade, Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Orçamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SRP Nº 1/2022 - PMBA

O Município de Brejo de Areia/MA CNPJ: 01.612.318.0001-96, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para ciência dos Interessados, que estará realizando às 09:00 horas do dia 25 de março de 2022, licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativa e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sala da Central Permanente de Licitação - CPL Rua da assembleia de Deus nº 06 centro no município de Brejo de Areia - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou no site: www.brejoareia.ma.gov.br e SACOP - Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorcp@gmail.com.

Brejo de Areia - MA, 14 de março de 2022.

IVANUICE CARVALHO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RETIFICAÇÕES

No Aviso de Licitação do Pregão Nº 2/2022, publicado no Diário Oficial da União, publicado no dia 15 de fevereiro de 2022, pag 226:
Onde se lê: 25 de fevereiro de 2022 às 09:01,
Leia-se: 25 de fevereiro de 2022 às 10:31.

No Aviso de Licitação do Pregão Nº 3/2022, publicado no Diário Oficial da União, publicado no dia 15 de fevereiro de 2022, pag 226:
Onde se lê: 24 de fevereiro de 2022 às 09:01,
Leia-se: 25 de fevereiro de 2022 às 14:01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA
Processo Administrativo Nº 03.001.06.11/2019
Tomada de Preços Nº 027/2019
Contrato nº 03.001.06.11/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti Bravo/MA
Contratada: J C Construções e Imobiliária EIRELI
Objeto: Prestação de Serviços de Revitalização da Praça Lurdita Raposo, Na Sede do Município
PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-PMC/MA

Processo Administrativo nº 151/2021 - PMC/MA.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022-PMC/MA, tipo menor preço, objetivando a aquisição de implementos agrícolas para a Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF) do dia 04/03/2022, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecomprascarutapera.com.br e também poderá ser lido e/ou obtido no site da Prefeitura Municipal de Carutapera <https://www.carutapera.ma.gov.br>, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratação Pública (SACOP) www.tce.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Padre Augusto Mozzetti, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplcarutapera@gmail.com.

Carutapera-MA, 9 de fevereiro de 2022.

TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A Prefeitura M. de Coelho Neto MA, por meio da Sec. M. de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 014/2022, do tipo menor preço, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Material Gráfico, para atender as necessidades da Sec. M. de Educação do Município, por meio de registro de preços, no dia 08/03/2022 às 10:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos: Portal de Compras ou e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com

Coelho Neto - MA, 11 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO FRANCISCO LOPES
Secretário Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

A Prefeitura M.de Coelho Neto-MA, por meio do Fundo M.de Saúde torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 015/2022, do tipo menor preço, para Contratação de aquisição de material de limpeza hospitalar, para atendimento das necessidades da Sec. Municipal de Saúde do Município, por meio de registro de preços, no dia 09/03/2022 às 10:00 horas, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, <http://www.transparencia.coelhoneto.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce>, e <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>. Esclarecimentos no Portal de Compras.

Coelho Neto - MA, 11 de fevereiro de 2022.

JOSELY MARIA SILVAALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022 - CPL PROCESSO Nº 568/2021/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 20/01/2022 a 20/01/2023. Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e Eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA. Fornecedor GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, Representante Legal o Srº. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº: 033011942007, CPF nº 790.067.954-53, Lote - I Secretaria Municipal de Administração - Item 01 - Gasolina Comum qtde 60000 - P. Unit R\$: 6,90, item 02 - Óleo Diesel S- 500 qtde 90000 P. Unit R\$:5,71, item 03 - Óleo Diesel S- 10 qtde 95000 P.Unit R\$: 5,68, item 04 - Óleo Hidráulicos qtde 150, P. Unit R\$:492,00.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2/2022 - CPL PROCESSO Nº 568/2021/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 20/01/2022 a 20/01/2023. Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e Eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Educação, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA. Fornecedor GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, Representante Legal o Srº. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº: 033011942007, CPF nº 790.067.954-53, Lote - I Secretaria Municipal de Educação - Item 01 - Gasolina Comum qtde 3000 - P. Unit R\$: 6,90, item, item 02 - Óleo Diesel S- 10 qtde 95000 P.Unit R\$: 5,68, Lote - II PNAT - Item 03 - Oleo S 500 qtde 60.000 - P. Unit R\$: 5,71, item, 04 - Óleo Diesel S- 10 qtde 90.000 P.Unit R\$: 5,68, Lote - III FUNDEB- Item 05 - Oleo Diesel S-500 qtde 50.000 - P. Unit R\$: 5,71, item 02 - Óleo Diesel S- 10 qtde 80.000 P.Unit R\$: 5,68, item 06 - Graxa para rolamento autolift qtde 150 P.Unit R\$: 575,00, item 07 - Aria 32, agente redutor liquido automotivo qtde 250 P.Unit R\$: 101,00, 08 - Oleo Lubrificante mineral TRM 5,90 qtde 250 P.Unit R\$: 665,50, 06 - Oleo antigotejante guias barramentos 68 qtde 250 P. Unit R\$: 500,50, item 09 Oleo Motor Diesel 15w40 top Turbo, qtde 250 p, unt R\$: 487,00.

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2022 - CPL PROCESSO Nº 568/2021/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 20/01/2022 a 20/01/2023. Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e Eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA. Fornecedor GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, Representante Legal o Srº. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº: 033011942007, CPF nº 790.067.954-53, Lote - V Fundo Municipal de Saúde - Item 01 - Gasolina Comum qtde 30000 - P. Unit R\$: 6,90, item, item 02 -- Oleo S 500 qtde 45.000 - P. Unit R\$: 5,71, item 03 -- Oleo S 10 qtde 90.000 - P. Unit R\$: 5,68, Lote - VI Secretaria Municipal de Saúde - Item 01 - Gasolina Comum qtde 30.000 - P. Unit R\$: 6,90, item, item 02 -- Oleo S 500 qtde 40.000 - P. Unit R\$: 5,71, item 03 -- Oleo S 10 qtde 60.000 - P. Unit R\$: 5,68,

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2022 - CPL PROCESSO Nº 568/2021/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 20/01/2022 a 20/01/2023. Pelo presente instrumento o Registro de Preços destinado a Futura e Eventual fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma.gov.br e Sistema de Acompanhamento a Contratação Pública - SACOP/TCE - MA. Fornecedor GÁS DO SERTÃO LTDA CNPJ: 00.870.827/00031-56, Representante Legal o Srº. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº: 033011942007, CPF nº 790.067.954-53, Lote - VII Secretaria Municipal de Educação - Item 01 - Gasolina Comum qtde 4000 - P. Unit R\$: 6,90, item, item 02 -- Oleo S 500 qtde 1.000 - P. Unit R\$: 5,71, item 03 -- Oleo S 10 qtde 1.000 - P. Unit R\$: 5,68